

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 359

Altamira, 06 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 359

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2026
- PÁG. 11** DECRETO Nº 1807, DE 01 DE JULHO DE 2026
Nomeação da Sra. Leandra Maria Rodrigues Miranda.
- PÁG. 12** TERMO DE POSSE
Leandra Maria Rodrigues Miranda.
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 0605/2026-GAB/SESMA/PMA
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 0606/2026-GAB/SESMA/PMA
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 2826 - SEMED (03/07/2026)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 2827 - SEMED (03/07/2026)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 2842 - SEMED (03/07/2026)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 2955 - SEMAF (01/07/2026)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 2964 - SEMAF (02/07/2026)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 2965 - SEMAF (02/07/2026)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 2973 - SEMAF (03/07/2026)
- PÁG. 22** TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 012/2026
- PÁG. 24** EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 24-0613-010 - SEMAPS ADESAO
Nº 004/2024
- PÁG. 25** EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0601-005-SEMAPS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2026
- PÁG. 26** EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
DE VALOR - AO CONTRATO Nº 22/0112-007- SEMED
DISPENSA Nº 2022.0107.002
- PÁG. 27** EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0626-001-SEMED PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026
- PÁG. 28** EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 26-0603-001-SEMAPS
- PÁG. 29** EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 26-0601-002-SEMAPS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2026

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** as pessoas físicas e/ou jurídicas, confrontantes dos imóveis abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido, para, caso queiram, apresentem impugnação fundamentada sobre os limites de seus respectivos terrenos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, devendo a impugnação ser dirigida à esta secretaria, localizada à Travessa Luis Né da Silva, s/n, anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, no horário de expediente das 08:00 horas às 14:00 horas.

INFORMA ainda que, não havendo manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

ID	NOTIFICADO
01	MARLETH LIMA DOS SANTOS, CPF/MF nº 366.***.***-53, confrontando 8,34 m com o fundo do lote 12 da Quadra 15, Núcleo Urbano Jardim Fortaleza.
02	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 04 da quadra 15, localizado na Rua João Pinho, do Núcleo Urbano Jardim Fortaleza.
03	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS, CPF/MF nº 333.***.***-49, confrontando 8,80 m com o fundo do lote 21 da Quadra 17, Núcleo Urbano Paixão de Cristo - Parte II.
04	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 12 da quadra 28, localizado na Rua João Pinho, do Núcleo Urbano Nova Brasília - Parte II.
05	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 23 da quadra 14, localizado na Rua dos Crisântemos, do Núcleo Urbano Jardim Primavera.
06	SOCORRO TAVARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 333.***.***-34, confrontando 10,21 m com o fundo do lote 10 da Quadra 09, Núcleo Urbano Paixão de Cristo - Parte I.
07	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 28 da quadra 20, localizado na Alameda São João, do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
08	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 10 da quadra 04, localizado na Rua Uberlândia, do Núcleo Urbano Jardim Uirapuru.
09	PATRICIA FARIAS SERAFIM PESSOA, CPF/MF nº 010.***.***-24, confrontando 06,58 m com o fundo do lote 06 da Quadra S, Núcleo Urbano Panorama.
10	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 21 da quadra S, localizado na Rua G, do Núcleo Urbano Panorama.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana

Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA

Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

11	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 20 da quadra S, localizado na Rua G, do Núcleo Urbano Panorama.
12	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 19 da quadra S, localizado na Rua G, do Núcleo Urbano Panorama.
13	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 09 da quadra S, localizado na Rua G, do Núcleo Urbano Panorama.
14	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 28 da quadra 26, localizado na Rua Boa Vista, do Núcleo Urbano Paixão de Cristo - Parte III .
15	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 07 da quadra 15, localizado na Travessa Milton Melo, do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
16	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 21A da quadra 03, localizado na Rua João Vieira de Melo, do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
17	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 21C da quadra 03, localizado na Avenida Tancredo Neves, do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
18	GABRIEL FISCHER NETO, CPF/MF nº 031.***.***-13, confrontando 22,64 m com a lateral esquerda do lote 09 da Quadra 07, Núcleo Urbano Jardim Independente II - Parte I.
19	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 08 da quadra 07, localizado na Rua Salim Mauad, do Núcleo Urbano Jardim Independente II - Parte I.
20	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 39 da quadra 07, localizado na Rua Vereador Raimundo Alves, do Núcleo Urbano Jardim Independente II - Parte I.
21	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 40 da quadra 07, localizado na Rua Vereador Raimundo Alves, do Núcleo Urbano Jardim Independente II - Parte I.
22	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 14 da quadra 33, localizado na Passagem 08, do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
23	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 15 da quadra 33, localizado na Passagem 08, do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
24	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 41 da quadra 11C, localizado na Rua Comandante Adão, do Núcleo Urbano Jardim Independente II - Parte II.
25	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 14 da quadra 11C, localizado na Rua 1º de Maio, do Núcleo Urbano Jardim Independente II - Parte II.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana

Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA

Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

26	ANA SONIA VIEIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 609.***.***-20, confrontando 30,06 m com a lateral direita do lote 15 da Quadra 05, Núcleo Urbano Don Lorenzo.
27	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 16 da quadra 05, localizado na Rua João Vieira de Melo, do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
28	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 26 da quadra V, localizado na Rua Otacília dos Santos/Rua 16, do Núcleo Urbano Jardim França.
29	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 10 da quadra V, localizado na Rua Benedito Cícero, do Núcleo Urbano Jardim França.
30	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 11 da quadra 02, localizado na Rua Monte Sião, do Núcleo Urbano Nova Brasília - Parte II.
31	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 10A da quadra 02, localizado na Travessa Raimundo Acácio, do Núcleo Urbano Nova Brasília - Parte II.
32	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 10C da quadra 02, localizado na Rua Monte Sião, do Núcleo Urbano Nova Brasília - Parte II.
33	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 07 da quadra 02, localizado na Rua Horácio Baner, do Núcleo Urbano Nova Brasília - Parte II.
34	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 09 da quadra 04, localizado na Rua João Vieira de Melo do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
35	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 32 da quadra 31, localizado na Passagem 05 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
36	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 15 da quadra 31, localizado na Passagem 06 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
37	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 06 da quadra 36, localizado na Acesso 03 do Núcleo Urbano Jardim Oriente.
38	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 04 da quadra B, localizado na Rua Pedro Henrique do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
39	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 20 da quadra 12, localizado na Rua Lucindo Câmara do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte III.
40	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 16 da quadra 27, localizado na Rua Lucindo Câmara do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana

Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA

Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

41	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 15 da quadra 27, localizado na Avenida João Feliciano de Oliveira do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
42	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 32 da quadra 12, localizado na Rua Salú de Almeida do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte III.
43	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 23 da quadra F, localizado na Rua Osterno de Alencar Maia do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
44	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 16 da quadra F, localizado na Avenida João Feliciano de Oliveira do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
45	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 19 da quadra F, localizado na Rua Antônio Francisco Ribeiro do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
46	FRANCISCA CAMPOS LIMA, CPF/MF nº219.***.***-04, confrontando 10,30 m com os fundos do lote 17 da Quadra D, Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
47	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 18 da quadra D, localizado na Rua Anfrísio Nunes do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
48	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 15 da quadra 22, localizado na Travessa Pedro Acácio do Núcleo Urbano Nova Brasília - Parte II.
49	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 17 da quadra 22, localizado na Travessa Pedro Acácio do Núcleo Urbano Nova Brasília - Parte II.
50	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 20 da quadra 24, localizado na Rua Nova Esperança do Núcleo Urbano Paixão de Cristo - Parte III.
51	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 22 da quadra 24, localizado na Rua Nova Esperança do Núcleo Urbano Paixão de Cristo - Parte III.
52	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 11 da quadra F, localizado na Avenida João Feliciano de Oliveira do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
53	ARLETE SOUSA GONÇALVES, CPF/MF nº589.***.***-72, confrontando 10 m com os fundos do lote 07 da Quadra E, Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
54	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 06 da quadra E, localizado na Rua Anfrísio Nunes do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
55	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 14 da quadra 16, localizado na Rua 1º de Maio do Núcleo Urbano Jardim Independente II - Parte I.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana

Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA

Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

56	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 32 da quadra 06, localizado na Rua Raimundo Lobato do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
57	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 16 da quadra 06, localizado na Rua João Vieira de Melo do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
58	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 23 da quadra V, localizado na Rua Otacília dos Santos do Núcleo Urbano Jardim França.
59	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 11 da quadra V, localizado na Rua Benedito Cícero do Núcleo Urbano Jardim França.
60	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 08 da quadra 23, localizado na Alameda Santo Antônio do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
61	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 10 da quadra 23, localizado na Alameda Santo Antônio do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
62	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 04 da quadra 16, localizado na Rua Humbelino José de Oliveira do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
63	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 13 da quadra 27, localizado na Avenida João Feliciano de Oliveira do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
64	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 34 da quadra 20, localizado na Alameda São João do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
65	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 09 da quadra 08, localizado na Rua Pico da Neblina do Núcleo Urbano Bela Vista.
66	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 01 da quadra 13, localizado na Travessa Sândalos do Núcleo Urbano Jardim Primavera.
67	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 02 da quadra 13, localizado na Rua dos Lírios esquina com a Travessa Sândalos do Núcleo Urbano Jardim Primavera.
68	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 17 da quadra 06, localizado na Rua João Vieira de Melo do Núcleo Urbano Don Lorenzo.
69	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 19 da quadra F, localizado na Rua Antônio Francisco Ribeiro do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
70	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 09 da quadra 07, localizado na Rua Antônio Nunes do Núcleo Urbano Jardim Oriente.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana

Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA

Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

71	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 23 da quadra 36, localizado na Rua Lucindo Câmara do Núcleo Urbano Jardim Oriente.
72	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 16 da quadra 34, localizado na Passagem 09 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
73	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 23 da quadra 34, localizado na Passagem 08 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
74	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 12 da quadra 19, localizado na Passagem 08 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
75	MARIA JOANETE BRASILEIRO NEVES, CPF/MF nº402.***.***-15, confrontando 26,39 m com o Lateral Direita do lote 19 da Quadra J, Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
76	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 38 da quadra 13, localizado na Rua Severo Souza do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
77	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 40 da quadra 13, localizado na Rua Severo Souza do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
78	OSVALDO SILVA DUARTE, CPF/MF nº379.***.***-04, confrontando 14,07 m com o Lateral Direita do lote 47 da Quadra 26A, Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
79	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 34 da quadra 26A, localizado na Rua Pio XII/Travessa Piauí do Núcleo Urbano Bela Vista.
80	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 17 da quadra 36, localizado na Acesso 03 do Núcleo Urbano Jardim Oriente.
81	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 10 da quadra 12, localizado na Travessa Ceará do Núcleo Urbano Jardim dos Estados.
82	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 20 da quadra 12, localizado na Travessa Ceará do Núcleo Urbano Jardim dos Estados.
83	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 33 da quadra N, localizado na Rua João Granfon do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte II.
84	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 18 da quadra P, localizado na Rua F do Núcleo Urbano Panorama.
85	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 1A da quadra P, localizado na Rua E do Núcleo Urbano Panorama.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana

Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA

Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

86	ROSANE PEREIRA CARVALHO, CPF/MF nº013.***.***-20, confrontando 10,10 m com o Lateral Direita do lote 02 da Quadra 15, Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
87	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 01 da quadra 15, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
88	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 9B da quadra 15, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
89	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 03 da quadra 15, localizado na Alameda Raimundo Silvano do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
90	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 07 da quadra 15, localizado na Alameda Germano de Oliveira do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
91	DAYANE DE CARVALHO VENEGAS, CPF/MF nº782.***.***-72, confrontando 10,12 m com os fundos do lote 12 da Quadra 23, Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
92	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 10 da quadra 13, localizado na Rua Padre João do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I.
93	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 01 da quadra 15, localizado na Travessa Ceará do Núcleo Urbano Jardim dos Estados.
94	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 05 da quadra 15, localizado na Travessa Ceará do Núcleo Urbano Jardim dos Estados .
95	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 29 da quadra 29, localizado na Passagem 03 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I .
96	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 38 da quadra 29, localizado na Passagem 04 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I .
97	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 40 da quadra 29, localizado na Passagem 04 do Núcleo Urbano Jardim Independente I - Parte I .
98	MAURICIO SILVA NONATO, CPF/MF nº722.***.***-04, confrontando 7,58 m com os fundos do lote 17 da Quadra 14, Núcleo Urbano Don Lorenzo.
99	PRISCILLA DA SILVA TEIXEIRA MOURA, CPF/MF nº861.***.***-91, confrontando 2,47 m com os fundos do lote 17 da Quadra 14, Núcleo Urbano Don Lorenzo.
100	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 02 da quadra 02, localizado na Rua João Vieira de Melo do Núcleo Urbano Don Lorenzo .

Secretaria Municipal de Regulação Urbana

Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA


Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

101	POSSEIRO não identificado do imóvel referente ao Lote 04 da quadra 02, localizado na Rua João Vieira de Melo do Núcleo Urbano Don Lorenzo .
------------	--

Altamira – Pará, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO OLIVEIRA PESSOA**
Data: 06/07/2026 11:49:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matrícula nº 158940-7
Decreto nº 004/2025

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Tv. Luis Né da Silva, s/n anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, Bairro Sudam I, Altamira/PA
Telefone: (93) 9194-5350 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1807 de 01 de julho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **LEANDRA MARIA RODRIGUES MIRANDA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.01
10:52:20 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



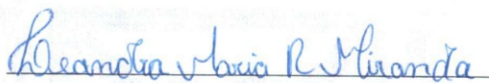
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2026, a Sra. **LEANDRA MARIA RODRIGUES MIRANDA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de julho de 2026.



Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria nº 0605/2026-GAB/SESMA/PMA

DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE SUPREIMENTOS DE FUNDOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretária de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede suprimento de fundos para **HELEM CLAUDIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 126612-8, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado (a) no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)**, destinado a custear despesas urgentes com a e implantação de sistemas de segurança, que utiliza câmeras para registrar imagens e transmiti-las a uma central, permitindo a vigilância de ambientes em tempo real e o acesso a gravações para maior segurança patrimonial das **Unidades Básicas de Saúde**, conforme descrito abaixo:

339039 – Serviços prestados por pessoa jurídica, no valor de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais).


Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação dos recursos recebidos, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação dos recursos será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do valor, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de até 5 (cinco) dias, contados após o término do período de aplicação dos recursos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde

Portaria n° 0606/2026-GAB/SESMA/PMA

**DISPÕE DOBRE A CONCESSÃO DE SUPREIMENTOS DE
FUNDOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Secretária de Saúde, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas obrigações legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede suprimento de fundos para **JORGEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula n°126450-8, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado (a) no Setor de Almofarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, destinado a custear despesas urgentes com a locação de embarcação tipo catamarã, necessária para o deslocamento de equipe de saúde da Atenção Primária em ação itinerante conforme descrito abaixo:

339039 – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2° O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação dos recursos recebidos, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3° O prazo para aplicação dos recursos será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do valor, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4° O prazo para prestação de contas será de até 5 (cinco) dias, contados após o término do período de aplicação dos recursos.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ n° 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral. Cep:68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 2826, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado(a) pelo Decreto nº **007, de 02 de Janeiro de 2026**, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

R E S O L V E:

I – CEDER o(a) Sr.(a) **ODAIR FLORENCIO DE SOUSA**, servidor(a) concursado(a) desta municipalidade, no Cargo de **PROF EDUCACAO FISICA**, sob matrícula nº. **030266-0**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para exercer suas atribuições no(a) DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - DRE ALTAMIRA, com ônus para o **ÓRGÃO CEDENTE**.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de **01 (um) ano e 08 (oito) meses**, a contar da data da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/05/2026**.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias dos mês de julho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
34119253

Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.03 09:25:33 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 007/2025



PORTARIA N.º. 2827/2026

ALTAMIRA/PA, 03 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 108, da Lei Municipal n.º. 1.767, de 02/10/2007, e

Considerando que o/a servidor/**LEANDRO MOURA DA SILVA**, em virtude de ter sido LICENCIADO/A por 02 (DOIS) ANOS, através da Portaria n.º. 1511, DE 29/10/2025, **PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de **22/10/2025 A 22/10/2027**, resolveu, após 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, interromper a licença acima mencionada e retornar ao trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER RETORNO AO TRABALHO ao/a servidor/a **LEANDRO MOURA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula n.º.31345, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de julho do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.03
09:24:56 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA N°. 2842/2026

ALTAMIRA/PA, 03 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JUSTINA GOMES OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula n°. 003012-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **17/05/2000 A 17/05/2010**, no período de **01/07/2026 A 27/12/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de julho do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.07.03
09:25:58 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº. 2955/2026 ALTAMIRA-PA, 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº.342/2026-PGJ/MPPA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de 18 de maio de 2026, que solicita a prorrogação da cedência da Servidora **SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOES**.

R E S O L V E:

I – Art. 1º Autorizo a prorrogação da cedência da Sr^a. **SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOES**, efetiva desta municipalidade, no Cargo de **PSICOLOGA**, sob matrícula nº. 01709, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para a **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MP/PGJ**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia **20/02/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



Portaria nº. 2964, de 02 de julho de 2026.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **JAIRO SILVA MENDES**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ÁREA DE SECRETARIA**, matrícula nº 161320-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, para CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será do período de 01/07/2026 a 31/12/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PORTARIA Nº 2965, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **EDERWAL DE SOUSA SANDES**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem à cidade de **BELÉM-PA**, com a finalidade de fazer registro de mídia digital de ações de política pública naquela localidade, no período de 02 a 05 de julho do corrente ano, perfazendo um total de **RS 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2973, DE 03 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **CRISTIANE PRISCILA SILVA LISBOA**, Chefe de Divisão DAS-6, lotada no Gabinete da Prefeitura, em virtude de realizar uma viagem de Belém-PA, para assessorar em viagem institucional, garantindo suporte necessário, a Sra. **THAIS MIRANDA DO NASCIMENTO**, Vice-Prefeita do Município de Altamira-PA, no cumprimento de agenda governamental em compromissos institucionais de interesse do Município de Altamira, que ocorrerá no período de 05 de julho do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, ao três dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2605001/2026/CGL/ATM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONTAINER DE ALIMENTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS URBANOS, ACADEMIA AO AR LIVRE E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, SR. **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base na justificativa técnica constante nos autos do processo acima mencionado, RESOLVE:

1. DA REVOGAÇÃO

Revogar o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 012/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONTAINER DE ALIMENTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS URBANOS, ACADEMIA AO AR LIVRE E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, tendo em vista a divergência apresentada entre o objeto cadastrado na **plataforma Transferegov** e o **constante no Projeto Básico**. Na transferência Especial o Plano de Trabalho foi cadastrado como **“Construção da Praça Cultura/dos Sonhos – Perímetro Urbano”**, enquanto que o **Projeto Básico**, está como **Reforma e Revitalização da Praça da Cultura**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a revogação da Concorrência Eletrônica, em razão da constatação de divergência entre o objeto cadastrado na plataforma Transferegov.br e o objeto constante no Projeto Básico que instruiu o procedimento licitatório.

Verificou-se que, no âmbito da Transferência Especial, o Plano de Trabalho foi cadastrado na plataforma Transferegov.br com o objeto **“Construção da Praça Cultura/dos Sonhos – Perímetro Urbano”**, enquanto o Projeto Básico elaborado pela Administração Pública descreve o objeto como **“Reforma e Revitalização da Praça da Cultura”**.

A divergência entre os documentos que dão suporte à contratação compromete a definição precisa do objeto da licitação, afrontando os princípios da legalidade, da vinculação ao



instrumento convocatório, da transparência e da segurança jurídica. Tal inconsistência pode gerar dúvidas quanto ao real objeto a ser contratado, ocasionando prejuízos à competitividade do certame, à correta execução contratual e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a revogação da Concorrência Eletrônica, por razões de interesse público decorrentes da necessidade de correção e compatibilização da documentação técnica e do Plano de Trabalho cadastrado na plataforma Transferegov.br, de modo a assegurar que o objeto da futura contratação esteja plenamente alinhado aos instrumentos que a fundamentam.

A revogação encontra amparo no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal medida, preservando-se, assim, a legalidade, a segurança jurídica e o interesse público.

Após a regularização da divergência identificada, com a devida adequação do objeto nos documentos que instruem a contratação, será promovida a instauração de novo procedimento licitatório, observando-se integralmente a legislação vigente e os princípios que regem as contratações públicas.

3. DOS EFEITOS

Fica suspenso e, por conseguinte, revogado a Concorrência Eletrônica Nº 012/2026, restando ineficazes todos os atos praticados anteriormente à sessão pública, visto que a divergência apresentada entre o objeto cadastrado na **plataforma Transferegov** e o **constante no Projeto Básico**, foi verificada antes da abertura da fase de lances.

4. DA CIÊNCIA

Dê-se ciência aos interessados, por meio das publicações, restando claro, portanto, que será elaborado um novo Edital e anexos e publicado posteriormente.

Altamira/PA, 03 de julho de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24-0613-010 -
SEMAPS
ADESÃO Nº 004/2024**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPRESA: E C G LIMA LTDA, CNPJ: 38.235.887/0001-70.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.PROJETO ATIVIDADE: 2.184 2.185 – 2.224 – 2.225 – 2.229 – 2.222
– 2.188 – 2.189 – 2.190 – 2.195 – 2.197 – 2.202 – 2.203 – 2.304 – 2.230 – 2.231 –
2.232 – 2.233 – 2.205 - 2.206 - 2.208- 2.209 – 2.210 – 2.211 – 2.212 - 2.213 –
2.215 – 2.217 – 2.218 – 2.219 – 2.221 – **CLASSIFICAÇÃO**

ECONÔMICA:3.3.90.39.00 -3.3.90.33.00 **FONTE DE RECURSO:**15000000
16600000 16610000 17090000 CONTRATO Nº: 24-0613-010-SEMAPS **VIGÊNCIA:**
15/06/2026 até o dia 15/06/2027. **ASS.:** Altamira/PA, 1 de junho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:0063526620 digital por LAISE
2 MARTINS
LEAL:0063526620

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0601-005-SEMAPS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos, Filtros, Peças e Ferramentas para maquinário, que atendam às demandas de trabalho conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e suas Secretarias vinculadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – CNPJ: 18.142.506/0001-09.

CONTRATADA: P. R. B. DE LUCENA, inscrita no CNPJ nº 20.609.773/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 9.663,63 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de junho de 2026**, prorrogável na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR – AO
CONTRATO Nº 22/0112-007- SEMED DISPENSA Nº 2022.0107.002**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, CNPJ Nº 28.553.049/0001-90

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM SANTA ANA CNPJ: 05.357.814/0001-00

CONTRATO Nº: 22/0112-007 - SEMED

VIGÊNCIA: 15/01/2026 até o dia 15/01/2027

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de imóvel, para atendimento as finalidades precípuas da secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento das atividades da escola anexo Azimar Almeida, localizada na avenida Castelo Branco, nº 504, Bairro Jardim Santa Ana, Altamira/PA.

ASS.: Altamira/PA, 08/01/2026

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0626-001-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** T C B G DA SILVA – CNPJ: 03.849.909/0001-07, Endereço: Av. Coronel Teixeira, nº 5513, Torre-Amaz, Ap. 803, Residencial River Side, bairro Ponta Negra, Manaus/Am, CEP: 69.037-000 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Publicações nos diários oficial da união, diário oficial do estado do Pará e jornal de grande circulação regional, em espaço específico de publicações de editais e anúncio oficiais para Secretaria Municipal De Educação - SEMED. **VALOR TOTAL: R\$ 617.940,00 (Seiscentos e dezessete mil novecentos e quarenta reais) VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de junho de 2026. **FISCAL DO CONTRATO:** Maria Aparecida Cardoso de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 0.102 DE 23 DE JUNHO DE 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0603-001-SEMAPS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0603-001-SEMAPS. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Ata de Registro de Preços nº 2026.004.001-PE. Processo Administrativo: nº 1410003/2025/CGL/ATM. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira – CNPJ nº 18.142.506/0001-09. Contratada: EXTINCHAMA LTDA, CNPJ nº 39.711.905/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, incluindo instalação, destinados ao atendimento das edificações públicas da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas. Valor Global: R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 3 de junho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora

Decreto nº 077/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0601-002-SEMAPS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0601-002-SEMAPS, Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Ata de Registro de Preços nº 2026.004.001-PE. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira – CNPJ nº 18.142.506/0001-09. Contratada: FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.988.022/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas de sinalização de emergência, suportes para extintores, adesivos demarcadores de solo, luminárias de emergência e extintores de incêndio, incluindo instalação, destinados ao atendimento das edificações públicas da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas. Valor Global: R\$ 30.675,00 (trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 1º de junho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora

Decreto nº 077/2025



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br